

## **Processo de Contratação de Técnico/a Superior para o Serviço de Farmácia**

O Hospital de Braga, E.P.E. pretende contratar, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto um/a Técnico/a Superior para exercer funções no Serviço de Farmácia, em regime de 40 horas semanais, ao qual corresponde uma remuneração base mensal igual a 1.201,48 euros, acrescida de subsídio diário de refeição.

### **1. Meio de formalização de candidaturas e prazo**

A candidatura deverá ser realizada, única e exclusivamente, através de link de acesso a formulário online disponível no site do Hospital de Braga, E.P.E..

Não são aceites candidaturas enviadas por e-mail ou entregues em mãos.

A candidatura deve ser realizada num prazo de 10 (dez) dias úteis que se conta desde a data da publicitação do aviso de abertura.

### **2. Perfil**

São requisitos obrigatórios possuir:

- Licenciatura em Ciências Farmacêuticas ou Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas
- Inscrição na Ordem dos Farmacêuticos
- Disponibilidade imediata
- Disponibilidade para realização de trabalho por turnos

### **3. Requisitos Preferenciais**

São requisitos preferenciais:

- Estágio no Hospital de Braga
- Experiência e autonomia em Farmácia Hospitalar
- Bom relacionamento interpessoal e gosto pelo trabalho em equipa
- Espírito de iniciativa, criatividade e sentido crítico

#### **4. Documentos a apresentar**

- *Curriculum Vitae* (CV) atualizado, datado e assinado (até ao máximo de 4 páginas escritas). Do CV devem constar as seguintes informações obrigatórias:
  - **Habilitações Académicas**: com nota final de curso e referência a estágios realizados (aplica-se a Licenciatura/s, Mestrado/s, Doutoramento/s)
  - **Formação Profissional**: outros cursos realizados, participação em congressos e ações de formação em Farmácia Hospitalar
  - **Experiência Profissional**: datada e com referência às entidades empregadoras

Sendo notificado(a) para a realização de entrevista deverá fazer prova das informações constantes no formulário de candidatura e no CV, fazendo-se acompanhar dos seguintes documentos:

- Certificado de Habilitações;
- Cédula Profissional válida ou comprovativo de inscrição na Ordem dos Farmacêuticos;
- Certificados de Formação Profissional realizada pós-licenciatura;
- Declarações emitidas pelas entidades patronais que comprovem o exercício de funções nas mesmas.

#### **5. Métodos de Seleção**

A seleção dos candidatos (as) admitidos (as) terá por base a avaliação curricular e a entrevista de avaliação de competências. Todas as fases do processo de seleção apresentadas têm carácter eliminatório. São excluídos/as os/as candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método seguinte.

A não comparência à entrevista constitui fator de eliminação.

Considera-se como critério de desempate candidatos (as) com experiência profissional anterior ou a realização de estágios curriculares no Hospital de Braga.

#### **6. Fatores de Exclusão**

- a) Não cumprimento dos requisitos obrigatórios;
- b) Declarações ou documentação falsas;
- c) Candidaturas enviadas por outro meio que não o referido no ponto 1;
- d) Candidaturas enviadas fora do prazo;
- e) O envio incompleto da informação obrigatória a incluir no CV – ponto 4;
- f) A não comparência à entrevista na data e horas agendadas.

## 7. Composição e Identificação do Júri

### Presidente

- Isabel Maria Fernandes Marcos, Diretora de Serviço

### Vogais Efetivos

- Paula Cristina Marques, Assistente de Farmácia
- Ana Rita Oliveira Fortunato, Assistente de Farmácia

### Vogais Suplentes

- Mariana Vitorino da Costa Leite, Técnica Superior de Recursos Humanos
- Paula Cristina Vieira da Costa, Coordenadora da Área de Desenvolvimento de Recursos Humanos

## 8. Comunicação com candidatos e outras notificações

A comunicação com os candidatos realizar-se-á através da publicação das listas relativas às diversas fases do processo de recrutamento, incluindo a lista de classificação final na página eletrónica do Hospital de Braga, E.P.E..

9. Os critérios de avaliação e respetiva ponderação constam da ata n.º 1, disponível para consulta no Serviço de Gestão de Recursos Humanos.

28, de janeiro de 2020,

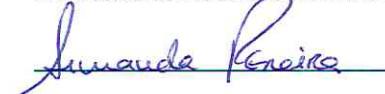
A Vogal do Conselho de Administração



Dr.ª Fátima Machado

28, de janeiro de 2020,

A Diretora de Recursos Humanos



Dr.ª Armanda Pereira